

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 07/69

Aprova Organização Departamental do
Instituto de Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa, em sua sessão ordinária de 6/6/69,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Organização Departamental
do Instituto de Química:

Departamento nº 1

Matemática I

Matemática II

Desenho

Física

Economia, Estatística e Organização Industrial

Departamento nº 2

Química Inorgânica

Química Analítica I

Química Analítica II

Mineralogia.

Departamento nº 3

Físico - Química

Química Orgânica I

Química Orgânica II

Departamento nº 4

Processos e Op. Unit. da Ind. Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

- 2 -

Transformação do calor
Mecânica dos Fluidos

Departamento nº 5

Microbiologia Industrial
Química Industrial I
Química Industrial II
Tec. do Açúcar
Solos e Q. Agríc.
Lamas de Perfuração

Secretaria do Conselho do Ensino e da Pesquisa,
06 de junho de 1969.


Dr. João Cardoso Nascimento Júnior
REITOR